



LEI N° 451/2020.

Ementa: Trata-se de dar nome ao Anexo do Posto de Saúde Dielzo Lopes de Albuquerque, de JOSÉ ALTAMIR RODRIGUES DE SOUZA

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art.1° - Fica denominado o Anexo do Posto de Saúde Dielzo Lopes de Albuquerque de JOSÉ ALTAMIR RODRIGUES DE SOUZA;

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buíque, 03 de setembro de 2020.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

Publicado em

03/09/2020

